


RECEBEMOS DE DALETH VEICULOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.669
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>DALETH VEICULOS LTDA EPP</b> SHCSW CLSW 105 BLOCO C LOJA, 78 - - SUDOESTE, Brasília, DF - CEP: 70670433 - Fone/Fax: 6130340070	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.669 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5315 0904 5159 6300 0189 5500 1000 0006 6910 0601 0084 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 0742378800108 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 04.515.963/0001-89	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>WALTER PEREIRA ALVES</b>		CNPJ/CPF 032.003.804-11	DATA DA EMISSÃO 30/09/2015
ENDEREÇO <b>PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO IV, GAB.</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>BRASÍLIA</b>	CEP 70160-900
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 32155435	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:07

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA / Num.: 669 / V. Orig.: 4.377,00 / V. Liq.: 4.377,00</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.377,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00100	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEICULO MODELO: COROLLA 1.8 - PLACA PAG2845 - PERÍODO: SETEMBRO/2015	00		5949	01	1,0000	4.377,0000	4.377,00					

Inscrição no CNPJ  
**04.515.963/0001-89**  
**DALETH VEÍCULOS LTDA**  
*Walter Pereira Alves*  
 CLSW 105 Bloco C Loja 78  
 Sudoeste - CEP: 70.670-433  
 Brasília-DF

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00	4.377,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RETENÇÕES: IRRF 4,8%, CSSL 1%, PIS 0,65%, CONFINS 3%, TOTAL 9,45%	RESERVADO AO FISCO

**ABERTURA**

**DE CONTRATO DE ALUGUEL DE CARROS / SINISTRO Nº:**

Contrato: 57006 - Contrato Pacote	Local de Ent.: DALETH VEÍCULOS
Atendente: ALESSANDRA	Data/Hora de Entrega: 01/09/2015 08:00:00
Data: 30/09/2015 Hora: 15:04	Local de Dev.: DALETH VEÍCULOS
	Data/Hora de Entrega: 30/09/2015 08:00:00
Cliente: 029669-WALTER PEREIRA ALVES	CPF: 032.003.804-11 CNH: 148663163
Telefone: 32155435 81219436	Cidade: BRASÍLIA
Motorista:	Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV
Cliente Faturamento: 029669-WALTER PEREIRA ALVES	Bairro: BRASÍLIA
Placa Atual: PAG-2845 COROLLA AUTOMATICO Grupo: 1.8 COMPLETO	KM Ent: 2.000 KM Dev: KM Rod:
	Comb. Ent: 8/8 Comb. Dev:
Forma de Pagamento: 8-FATURADO	Franquia de KM: LIVRE Franquia Total de KM: -
Prazo: 30-30/09/2015	KM Total Rodado: 2.000 0000
Valor: 4.377,00	
Forma de Pagamento da Pré-autorização:	

Valores da Locação	Quantidade	Vlr Unitário	Desconto	Vlr. com Desconto	Valor Total
Pacote (0 dias bônus)		4.377,00	0,00	4.377,00	
Hora Extra:		0,00			
Km Extra:		0,00			
Comb. Adicional:		0,00			

Sub-Total:

Valores da Proteção	Quantidade	Vlr Unitário	Desconto	Vlr. com Desconto	Valor Total
		0,00	0,00	0,00	

Total de Proteções:

Total de Desconto:

0,00

Total sem Taxa Administrativa:

Total com Taxa Administrativa:

Participação: Caso tenha optado pela Proteção do Carro: EM CASO DE COLISÃO - Franquia de 10% do valor do veículo zero km e EM CASO DE ROUBO, FURTO, INCÊNDIO OU PERDA TOTAL - Franquia de 20% do valor do veículo zero km.  
 Caso tenha optado pela Proteção de Terceiros: Franquia de R\$ 1.000,00  
 OBS: Em não optando pelas proteções o cliente arcará com o valor de 100% do veículo zero km igual ao da locação em caso de roubo, furto, incêndio ou perda total e em caso de colisão, no valor total do serviço de reparação do veículo locado.

Obs.:

Por este instrumento particular as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas

Clausula 1ª: O LOCATÁRIO/CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação (conforme vistoria) e funcionamento

Clausula 2ª: O LOCATÁRIO/CLIENTE se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência na forma do art. 111 do código civil.

Clausula 3ª: O LOCATÁRIO/CLIENTE assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas nos termos do artigo 4º e seus parágrafos da resolução 404/12 do CONTRAN e da clausula 6.4 das condições gerais do Contrato de Locação de Veículos e Outras Avenças.

Clausula 4ª: O LOCATÁRIO/CLIENTE constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infrator das multas de trânsito que envolve o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo nos termos do art. 157 inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro e da clausula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.

Clausula 5ª: O LOCATÁRIO/CLIENTE fica ciente que: Taxa de Lavagem a partir de R\$ 30,00. Não efetuamos Reembolso de Combustível. Autorizo a efetuar cobrança das infrações de trânsito com acréscimo de 13% a título de taxas administrativas, sem aviso prévio, através de faturamento no CNPJ/CPF, ou em cartão de crédito cadastrados.

Clausula 6ª: O LOCATÁRIO/CLIENTE aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais estando autorizado o seu rastreo em caso de roubo, furto, apropriação indebita e outras hipóteses de uso, para fins não autorizados pelas condições gerais do Contrato de Locação de Veículos e Outras Avenças.

Clausula 8ª: O Valor a ser pago pela contratação opcional da proteção Village não terá nenhuma vinculação com o valor da caução prestada e deverá ser pago no ato da abertura do contrato. Se o cliente optar pela contratação de qualquer uma das modalidades de proteção acima oferecidas, mas deixar de efetuar seu regular pagamento, a proteção será tida como NÃO contratada, caso em que a responsabilidade do cliente sobre os danos causados ao veículo será de 100%.

Clausula 9ª: Caso não haja nenhuma pendência de valores, a caução será devolvida. Havendo pendências, a caução poderá ser destinada ao pagamento de eventuais danos causados ao veículo locado, durante o período da locação, bem como poderá ser destinada, ainda, ao pagamento de quaisquer outros valores não pagos pelo cliente, tais como diárias, combustível, etc.

Clausula 10: Declaro ainda que tomei conhecimento prévio das condições gerais do Contrato de Locação de Veículos e Outras Avenças.

O inadimplemento de quaisquer valores previstos neste contrato, bem como os referentes a multas cometidas durante o período de locação, acarretará na inclusão do nome do LOCATÁRIO/CLIENTE no SERASA/SPC.

  
 Assinatura Igual (CNPJ)  
 Inscrição do CNPJ

04.515.963/0001-89

DALETH VEÍCULOS LTDA

CLSW 105 Bloco "C" Loja 78  
 Sudoeste - CEP: 70.670-433  
 Brasília-DF

